

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO N°: 00115/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA E KATIA CILENE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ n° 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF n° 007.409.704-02, Carteira de Identidade n° 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado KATIA CILENE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R ROCHA LIMA, 1420 - CENTRO - FORTALEZA - CE, CNPJ n° 24.577.463/0001-89, neste ato representado por Leonardo Sinfrônio Bessa de Oliveira, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua 9, 45, Lot. Cristal Ville - Lagoa Redonda - Fortaleza - CE, CPF n° 621.121.983-00, Carteira de Identidade n° 96002074553 SSP/CE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade n° IN00003/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação da empresa "KATIA CILENE GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS" objetivando a realização de apresentação artística com "KATIA CILENE" em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SÃO JOÃO, no dia 23 de JUNHO de 2018.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade n° IN00003/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Apresentação artística "KATIA CILENE" para se apresentar em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SÃO JOÃO, no dia 23 de JUNHO de 2018, com duração de 01h40min de show.	UND	1	50.000,00	50.000,00
Total:					50.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Itapororoca:
13 392 0052 2012 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais
000092 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato
Conclusão: 2 (dois) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 2 (dois) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a - advertência;
- b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;

- c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
- e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Maranguape.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Itapororoca - PB, 24 de Maio de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita
007.409.704-02

PELO CONTRATADO

ATA CANTINHO, SEDIOS MÚSICAIS E
EVENTOS Lda

LEONARDO SINFRONIO BESSA DE OLIVEIRA
621.121.983-00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da empresa "KATIA CILENE GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS" objetivando a realização de apresentação artística com "KATIA CILENE" em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SÃO JOÃO, no dia 23 de JUNHO de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 13 392 0052 2012 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais 000092 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 2 (dois) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00115/2018 - 24.05.18 - KATIA CILENE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 50.000,00.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **13.06.18**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **13.06.18**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2018. OBJETO: Contratação da empresa "KATIA CILENE GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS" objetivando a realização de apresentação artística com "KATIA CILENE" em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SÃO JOÃO, no dia 23 de JUNHO de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 21/05/2018.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **13.06.18**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **13.06.18**



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/06/2018 às 10:34:41 foi protocolizado o documento sob o Nº 46448/18 da subcategoria Licitações , exercício 2018, referente a(o) Prefeitura Municipal de Itapororoca, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Tarcisio Franca da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca

Número da Licitação: 00003/2018

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 21/05/2018

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Itapororoca

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Valor: R\$ 50.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Contratação da empresa KATIA CILENE GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS objetivando a realização de apresentação artística com KATIA CILENE em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SÃO JOÃO, no dia 23 de JUNHO de 2018

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 50.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): KATIA CILENE GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 24.577.463/0001-89

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 2

Documento	Assinado	Assinatura
[PDF] Termo de Homologação	Sim	5e183eb1371d78b4a6ca788eb2a2a599

João Pessoa, 12 de Junho de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Prefeitura Municipal de Itapororoca

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2018. OBJETO: Contratação da atração artística da "BANDA AVINE VINNY" para se apresentar em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SANTANA, no dia 30 de Julho de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 28/05/2018.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2018. OBJETO: Contratação da empresa "KATIA CILENE GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS" objetivando a realização de apresentação artística com "KATIA CILENE" em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SÃO JOÃO, no dia 23 de JUNHO de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 21/05/2018.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 29 de Junho de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Constatação de empresa para executar os serviços de conclusão e reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monsenhor José Coutinho. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 12 de Junho de 2018
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empregador Rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE e ao Programa MAIS EDUCAÇÃO, consoante o art.14 da Lei n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 4/2015, até dezembro de 2018. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:30 horas do dia 02 de Julho de 2018, na sala da referida comissão, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 12 de Junho de 2018
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística da "BANDA AVINE VINNY" para se apresentar em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SANTANA, no dia 30 de Julho de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 13 392 0052 2012 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais 000092 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00118/2018 - 30.05.18 - AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 60.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da empresa "KATIA CILENE GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS" objetivando a realização de apresentação artística com "KATIA CILENE" em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SÃO JOÃO, no dia 23 de JUNHO de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 13 392 0052 2012 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais 000092 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 2 (dois) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00115/2018 - 24.05.18 - KATIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 50.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Gurjão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Gurjão - PB, TORNA PÚBLICO, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 09.117.897/0001-02 interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços 001/2018, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados na forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Gurjão - PB, 12 de junho de 2018

HIGOR PEREIRA MORAIS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Araçagi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de 02 (dois) veículos, VW GOL Trendline 1.0, 82 cv, anos e modelos 2018/2018, tipos utilitários, de primeiro uso, para primeiro emplacamento, fabricação nacional, zero quilômetro, capacidades para 5 passageiros individualmente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Escolas Municipais Luiz Barbosa e Margarida Pessoa Coutinho, de conformidade ao Termo de Convênio 613/2017, celebrado com o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI. ("Crédito Adicional Especial - Lei 328/2018"). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 27/2018. DOTAÇÃO: RECURSOS DO CONVÊNIO 613/2017 / PRÓPRIOS: 07.00 - 12.361.0007.1042 - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI e COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 08.134.975/0001-14 - CT Nº 0173/2018 - 11.05.2018 - R\$ 83.800,00 - Oitenta e Três Mil e Oitocentos Reais.

Araçagi, 11 de Maio de 2018.
MURÍLIO DA SILVA NUNES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições de equipamentos diversos ("Materiais Permanentes") para o Fundo Municipal de Saúde de Araçagi/PB, conforme Emenda Parlamentar - Proposta "MINISTÉRIO DA SAÚDE" nº 12431.299000/1170-03. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2018. DOTAÇÃO: EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA "MINISTÉRIO DA SAÚDE" nº 12431.299000/1170-03: 14.00 - 10.302.0018.1024 - 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araçagi e: CT Nº 00164/2018 - 09.05.18 - MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - R\$ 19.080,00; CT Nº 00165/2018 - 09.05.18 - GUARABIRA ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO E VENDAS LTDA - ME - R\$ 7.290,00; CT Nº 00166/2018 - 09.05.18 - K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 8.400,00; CT Nº 00167/2018 - 09.05.18 - INTTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - R\$ 10.760,00; CT Nº 00168/2018 - 09.05.18 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - R\$ 17.504,00.

Araçagi, 09 de Maio de 2018.
MURÍLIO DA SILVA NUNES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de "Materiais Laboratoriais" destinados às Unidades de Saúde do Município, exercício 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2018. DOTAÇÃO: RECURSOS FUS / PAB: 14.00 - 10.302.0017.2050 - 10.302.0017.2051 - 10.301.0017.2049 - 10.301.0017.2046 - 10.301.0017.2045 - 3.390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araçagi e: CT Nº 00170/2018 - 09.05.18 - DIGFARMA COMERCIO E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA - R\$ 12.478,62; CT Nº 00171/2018 - 09.05.18 - JOSELEM BRITO DA SILVA - R\$ 9.229,83.

Araçagi, 09 de maio de 2018.
MURÍLIO DA SILVA NUNES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de instrumentos para Bandas Marciais Escolares, de conformidade ao Termo de Convênio 558/2017, celebrado com o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI. ("Crédito Adicional Especial - Lei 328/2018"). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2018. DOTAÇÃO: RECURSOS DO CONVÊNIO 558/2017 / PRÓPRIOS: 07.00 - 12.361.0007.1044 - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araçagi e: CT Nº 00162/2018 - 09.05.18 - GUARABIRA ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO E VENDAS LTDA - ME - R\$ 39.283,50.

Araçagi, 09 de Maio de 2018.
MURÍLIO DA SILVA NUNES
Prefeito



61

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
ESTADO DA PARAÍBA **PODER EXECUTIVO**
FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2018	MÊS: JUNHO	NÚMERO: 970
------------------	-------------------	--------------------

Itapororoca – Quarta – feira 13 de Junho de 2018

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da empresa "KATIA CILENE GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS" objetivando a realização de apresentação artística com "KATIA CILENE" em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SÃO JOÃO, no dia 23 de JUNHO de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 13 392 0052 2012 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais 000092 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00115/2018 - 24.05.18 - KATIA CILENE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 50.000,00.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **13.06.18**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **13.06.18**



62

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2018	MÊS: JUNHO	NÚMERO: 970
------------------	-------------------	--------------------

Itapororoca – Quarta – feira 13 de Junho de 2018

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2018. **OBJETO:** Contratação da empresa "KATIA CILENE GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS" objetivando a realização de apresentação artística com "KATIA CILENE" em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SÃO JOÃO, no dia 23 de JUNHO de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Chefia de Gabinete. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 21/05/2018. **ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita**

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **13.06.18**

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **13.06.18**